



Câmara Municipal de Marataízes

Protocolo nº 696 / 2021

PROJETO DE LEI Nº 38

Data: 14 / 09 / 21

Protocolista: J. Miguel

"DECLARA APOIO AO
PROJETO CENTRO DE
TREINAMENTO ESPORTIVO
GALANTE - CTEG, NO
MUNICÍPIO DE MARATAÍZES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada apoio de emendas impositivas não realizadas no ano de 2020 e 2021 (em anexo) ao Instituto Galante, CNPJ 18.797.906/0001-44, Associação Sem Fins Econômicos, qualificada como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público, com sede à Rua Capitão Miguel Sad, Nº 203, Barra do Itapemirim, no Município de Marataízes/ES, para execução do Projeto Centro de Treinamento Esportivo Galante - CTEG.

Art. 2º - O objetivo geral do presente apoio e esforço é **contribuir para** vida saudável e educação em saúde e qualidade de vida das pessoas, através da **universalização de acesso ao esporte, utilizando-se de práticas esportivas como inclusão social, fortalecimento da cidadania, por meio da estruturação do Centro de Treinamento Esportivo Galante** no município de Marataízes/ ES.

Art. 3º - Na busca de alcançar com excelência o referido projeto, apresento os seguintes objetivos específicos, os quais também contribuirão para perpetuar o valor diferenciado em sua própria essência pelo compromisso com a saúde dos munícipes do território: Oferecer aulas gratuitas de futebol para crianças e adolescentes entre 7

Amador





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro - Marataízes/ES
CEP: 29345-000
Fone: +55-28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

e 17 anos; Oferecer aulas gratuitas de futebol para adultos entre 18 e 29 anos; Oferecer aulas gratuitas de Jiu Jitsu e Muay Thai para crianças e adolescentes entre 7 e 17 anos; Oferecer atividades gratuitas e recreativas para adultos acima de 30 anos; Oferecer práticas e oportunidades para fortalecimento da cidadania e consolidação dos direitos humanos; Promover a saúde para construir espaços saudáveis; Caracterizar as diversas etapas do desenvolvimento físico e motor com habilidades básicas, específicas para uma vida saudável; Oportunizar a prática esportiva, motivando o trabalho em equipe e Promover qualidade de vida e saúde;

Art. 4º - O projeto pretende atender: 200 vagas para o time *Futuros Craques* que tem como público alvo crianças e adolescentes entre 7 e 17 anos; 60 vagas para o time *Barracelona* que tem como público alvo adultos entre 18 e 29 anos; Totalizando 260 educandos para práticas esportivas em futebol. Além de 70 educandos para Jiu-Jitsu e 70 educandos para Muay Thai, Totalizando 140 vagas para crianças e adolescentes entre 7 e 17 anos (duas turmas de Jiu-Jitsu e duas turmas de Muay Thai). Por fim serão 70 vagas para modalidade recreativa realizada pelo educador físico, oficinas para adultos acima de 30 anos e idosos, passarão por avaliação socioeconômica para garantir a vaga. **TOTAL DE BENEFICIADOS com projeto diretamente 540 (quinhentos e quarenta) e 2160 (dois mil cento e sessenta) beneficiários indiretamente.**

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Silva Teixeira
André Luiz Silva Teixeira
Vereador

Marataízes, 13 de setembro de 2020

CÂMARA MUNICIPAL http://www.cmmarataizes.es.gov.br	CONTROLADORIA http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/sol/	PRODUÇÃO SISTEMA
---	--	---------------------

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de f





JUSTIFICATIVA

Considerando a não utilização das emendas impositivas do ano de 2020 e 2021 (em anexo), por motivos de Pandemia Covid – 19 e ano eleitoral em 2020, os recursos serão redirecionados para apoio à execução do projeto Centro de Treinamento Esportivo Galante – CTEG, ressaltando que o referido projeto contribuirá para a melhoria e desenvolvimento da saúde do município no período pós Covi-19.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a atividade física regular é fundamental para prevenir e tratar doenças crônicas não transmissíveis, como as cardíacas, acidentes vasculares cerebrais, diabetes e cânceres de mama e de colo do útero. Essas enfermidades são responsáveis por 71% de todas as mortes no mundo. Assim, por viabilizar a redução da inatividade física em crianças e jovens, o presente projeto atuará em consonância com o “Plano de Ação Mundial sobre a Atividade Física e Saúde para 2018 a 2030” lançado pela OMS, a fim de contribuir com os quatro objetivos propostos, a saber: 1) criar sociedade ativas, 2) criar ambientes ativos, 3) criar sistemas ativos e 4) criar pessoas ativas.

Dentro das atividades esportivas oferecidas pelo Centro de Treinamento Esportivo Galante, futebol, artes marciais e atividades recreativas, entende-se que essa diversidade compreende as modalidades de maior popularidade e interesse. O futebol, a grande paixão nacional, é também o esporte mais popular do mundo, sendo praticado na maioria dos países. As artes marciais, por sua vez, têm ganhado cada vez mais presença e popularidade no país, sendo revelada pelas inúmeras academias que passaram a oferecer essas práticas como opções esportivas. O Ministério da Saúde revelou que a prática de artes marciais foi uma das que mais cresceu na preferência dos brasileiros. O número de pessoas que praticam esportes relacionados às artes marciais mais que dobrou nos últimos 11 anos. Segundo a Pesquisa de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel) 2017, entre os anos de 2006 e 2017, a prática aumentou 109%. Além disso, a prática de “bater uma bolinha” seguiu sendo um dos três esportes mais realizados que, de acordo com o mesmo levantamento, 11,7% da população jogou futebol nas capitais do país.

O Instituto Galante, atualmente com sede na Rua Capitão Miguel Sad, no 203, Barra do Itapemirim, no Município de Marataízes/ES, com número telefônico (28) 99912-5739 e email presidencia@institutogalante.org, foram constatadas atividades exercidas em favor da população de Marataízes nas áreas da saúde e assistência social, como a arrecadação de alimentos e roupas





para famílias necessitadas, além de consultas médicas com vários especialistas, e outros atendimentos sociais.

O local é dotado de uma estrutura incrível, contando com funcionários contratados e voluntários, que exercem suas funções com excelência e bom grado. Informo ainda, que o Instituto possui registro junto ao Conselho Municipal de Saúde e Conselho de Assistência Social deste Município, conforme resoluções devidamente publicadas no Diário Municipal em anexo, revela-se o recebimento de moções de aplausos dos Conselhos Municipais de Assistência Social e Saúde pelos relevantes serviços prestados a população.

Em 26 de novembro de 2020, o Instituto Galante realizou parceria com a Força dos Fuzileiros Navais da Marinha do Brasil, com o Conselho Tutelar de Marataízes, com a APAE de Marataízes e junto aos Conselhos Municipais de Assistência Social e Saúde e a Associação de Pesca deste Município, desenvolvendo um trabalho social na entrega de cestas básicas em favor da população carente do Município.

Revela-se que em dezembro de 2020, o Instituto Galante, realizou uma ação de natal nomeada "FAÇA O NATAL MAIS FELIZ" que forneceu cestas básicas e brinquedos atingindo o total de 100 famílias beneficiadas. Não obstante, em agosto de 2020, o Instituto Galante realizou a Campanha do Agasalho, momento que foi fornecido meia tonelada de agasalhos em bairros carentes deste Município e municípios vizinhos.

Declara-se que a Secretária Municipal de Finanças através da Junta de Impugnação Fiscal – JIF decidiu por unanimidade que o referido Instituto Galante faz jus a Imunidade Tributária conforme a Lei Municipal 713/2003.

O supradito Instituto goza de regularidade em seus alvarás de funcionamento e sanitário. Bem como, encontra-se inscrito no Conselho Federal de Odontologia, Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª região e o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Espírito Santo.

Em síntese, o Instituto Galante goza de quadro técnico qualificado e capacitado para a propositura de ações sociais relevantes a municipalidade, comprovado mediante relatórios sociais desenvolvidos por Assistente Social.

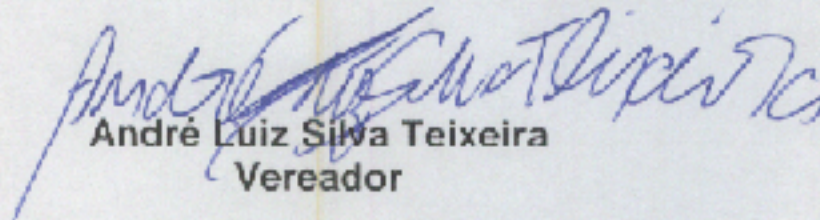




Informa que o Instituto Galante está em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis -ODS, estabelecidos em agenda 2030, para o Desenvolvimento Sustentável das Organizações das Nações Unidas.

Segue em anexo a apresentação formal do Instituto Galante, constando os dados e informações cruciais de comprovação de relevância social da presente Entidade. Verifica-se as documentações do Instituto Galante (em anexo), comprovando a legalidade do Instituto, estando apta a aprovação.

Dessa forma, solicito a todos os Vereadores, que aprovem a proposta contida no Projeto de Lei, que declara o apoio com emendas impositivas não realizadas no ano de 2020 e 2021 ao Projeto Centro Treinamento Esportivo Galante - CTEG do referido instituto.


André Luiz Silva Teixeira
Vereador

Marataízes, 13 de setembro de
2020

